

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: análise da carteira de investimentos do mês de junho de 2022 e dos relatórios enviado pelo conselho fiscal sobre os balancetes. Da análise relativos aos investimentos, os relatórios apontam que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17, alterada pela Resolução CMN 4963/21. Quanto a rentabilidade observou-se que o retorno das aplicações no mês em análise, junho de 2022, foi negativa em (R\$ 307.964,39) que equivale a - 0,12% de rendimento, percentual que ficou abaixo da meta atuarial medida no mês que foi de 1,07%. Os valores de retorno acumulados no exercício fecharam em R\$ 11.814.987,09 que perfaz um percentual de 4,65% contra 8,00% da meta atuarial medida até o mês de junho de 2022. O saldo da última aplicação era de R\$ 260.450.356,34 e houve novas aplicações no valor de R\$ 9.947.438,82 e resgates que monta o valor de R\$ 2.711.403,48, gerando um saldo final de R\$ 267.378.427,29. Em relação ao relatório do conselho fiscal, verifica-se que a disponibilidade financeira em 30 de junho de 2022 era de R\$ 267.837.927,11 (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de junho de 2022 foi de R\$ 2.829.053,58 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para uma despesa no valor de R\$ 2.534.020,88 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte reais e oitenta e oito centavos). Questionado sobre o que gerou uma despesa muito próxima da receita, o presidente da autarquia citou valores extraordinários com o pagamento de encargo social do PASEP no valor de R\$ 485.922,08 (quatrocentos e



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois mil e oito centavos), além de pagamento da primeira parcela do 13º salário aos segurados. Continuando, verificou-se que os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 128.544,52 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,14% (zero virgula quatorze por cento) no mês e com percentual de 0,89% (zero virgula oitenta e nove por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 835.220,77 (oitocentos e trinta e cinco mil) estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de junho de 2022 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia - R\$ 72.159,99 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) – Aposentados: R\$ 1.461.099,26 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos) – Primeira parcela 13º Salário Aposentados: R\$ 180.362,20 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) – Pensionistas: R\$ 252.555,13 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) – Primeira parcela do 13º Salário Pensionistas: 25.573,75 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Foram pagas a primeira parcela do 13º salário, aos aposentados e pensionistas, somente para aqueles que efetuaram pedido via requerimento junto a autarquia, sendo que os demais receberão de forma integral no mês de dezembro de 2022. Houve o pagamento da 17ª parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citado nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 29 de junho de 2022 no valor de R\$ 109.368,72 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 25.166,13 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) referente a

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

parte devida pelo Seprev devido ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao Comprev é de R\$ 11.573.340,19 (onze milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos), valores que se encontram depositados junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa Brasil TP Renda Fixa 2023. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. No mês em referência, foram concedidos os benefícios de 03 (três) aposentadorias e não houve concessão do benefício de pensão por morte. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de junho de 2022, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.


Andressa Cristina Teixeira dos Santos


Beatriz da Silva Fontes


Joselma de Sena da Mota


Maristela Zanandrea Lanfranchi


Rosana Aparecida Muller